



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
15/06/2026
AEJ TRT9

Despacho AEJ 080/2026 (ID 19080371)

DES AEJ 080/2026

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. Trata-se de projeto do Curso "Leitura guiada da obra *Odisseia*, de Homero", com o acompanhamento de orientador, para aprofundar, facilitar e estimular a compreensão do texto literário.

2. O curso, com carga horária de 30 horas, terá 6 encontros síncronos, com duração de três horas cada, sempre das 15 às 18h, às sextas-feiras, no período de 28 de agosto de 2026 a 11 de dezembro de 2026. Após a última aula, será concedido prazo até **17 de dezembro de 2026** para a realização das avaliações de reação e de aprendizagem, bem como para a reposição de faltas.

As datas dos encontros, bem como a separação da obra a ser estudada, foram especificadas da seguinte forma:

1º Encontro: 28/08/2026 - Introdução e Cantos 1-4

2º Encontro: 11/09/2026 - Cantos 5-8

3º Encontro: 16/10/2026 - Cantos 9-12

4º Encontro: 13/11/2026 - Cantos 13-16

5º Encontro: 04/12/2026 - Cantos 17-20

6º Encontro: 11/12/2026 - Cantos 21-24 e Conclusão

3. Atuará como orientador e instrutor **Guilherme Gontijo Flores**, poeta, tradutor e professor Adjunto de Língua e Literatura Latina da Universidade Federal do Paraná desde 2008, com Mestrado em Estudos Literários pela UFMG e Doutorado em Letras Clássicas pela USP. Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Vortit Barbare do CNPq-Brasil, do Species - Núcleo de Antropologia Especulativa e do Verbum Vertere (USP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPR. Sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos desde 2008 e da American Philological Association. Tradutor literário, tendo publicado traduções do inglês, francês, alemão, grego e latim. É membro fundador e coeditor do blog e "revista escamandro: poesia tradução crítica" e membro fundador do grupo Pecora Loca, dedicado à tradução e à performance vocal de poesia, com quem já se apresentou em cidades como Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis, Campinas, São Paulo e Guarulhos.



Documento "Despacho AEJ 080/2026", no sistema Vetor, processo "Curso "Leitura Guiada da Obra Odisseia, de Homero" (Nº 374409)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QJZBV.OVRKI no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



4. Será permitida apenas uma falta, que deverá ser reposta obrigatoriamente para obtenção de aproveitamento. A reposição ocorrerá mediante a visualização da gravação do encontro, disponibilizada no ambiente virtual da Escola Judicial.

5. Além da presença nos encontros e da leitura do texto da obra a ser estudada, constituem requisitos obrigatórios para aproveitamento a realização de avaliações de aprendizagem e de reação.

6. Serão disponibilizadas, 100 vagas para servidoras(es) e 50 vagas para magistradas(os) do TRT9, incluindo aposentadas(os), havendo possibilidade de ampliação, de acordo com a procura.

Igualmente serão ofertadas vagas para interessados dos demais Regionais, por meio das respectivas Escolas Judiciais.

Será possível a participação como “ouvinte” de alunos da UFPR convidados pelo instrutor. Para tanto, a assessoria da Escola Judicial disponibilizará link para acesso aos encontros, que poderá ser repassado pelo instrutor exclusivamente para utilização pelas(os) universitárias(os) convidadas(os).

Período de inscrições: das 12h do dia 23 de junho de 2026 até às 23h55min do dia 25 de agosto de 2026, pelo sistema SISEJud.

7. Além da divulgação de praxe nos meios de comunicação da Escola Judicial, devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) Divulgação da ação para magistradas(os) aposentadas(os), cujas inscrições deverão ser solicitadas através do e-mail da Escola Judicial: escolajudicial@trt9.jus.br;

b) Divulgação para as Escolas Judiciais dos TRTs possibilitando a participação de magistradas(os) e servidoras(es), cujas inscrições também deverão ser solicitadas pelo mesmo e-mail do item “a”.

8. Por se tratar de grande obra da literatura universal, com texto denso e extremamente rico, repleto de referências históricas, políticas, filosóficas e religiosas, a leitura guiada da obra *Odisseia* proporciona ampliação da compreensão dos mecanismos de convívio e de relacionamento interpessoal, e, conseqüentemente, do impacto nas relações de trabalho. Promove, da mesma forma, conhecimento multidisciplinar necessário à formação profissional e à interação com a sociedade, percebida em sua complexidade.

9. O tema da ação está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- **Eixo: “1. ALTERIDADE”**

- Subeixo: **“1.2 RELACIONAMENTO INTERPESSOAL”**

- Competência: **“Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.”**



- Eixo: “2. ETICIDADE”**- Subeixo: “2.1 ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA”**

- Competência: **“Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito do Judiciário, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado Democrático de Direito e à democracia.”**

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, bem como do art. 5º, § 1º, do Anexo à Portaria Conjunta STF/CNJ/CSJT/CJF /TJDFT/Tribunais Superiores nº 1, de 08/01/2026, em especial, a educação, sociologia, filosofia, ciências sociais, psicologia e outras disciplinas afetas às ciências humanas.

Dessa forma, **autoriza-se a averbação da carga horária de 30h** para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença, além do preenchimento obrigatório de relatório de avaliação (reação e aprendizagem), para todas (os) as(os) magistradas(os) e servidoras(es), disponibilizados no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle).

10. As(Os) magistradas(os) e as(os) servidoras(es) que participarem integralmente das aulas e realizarem, com aproveitamento, as atividades programadas, incluindo as avaliações de aprendizagem e de reação, terão a carga horária de **30 horas averbadas**, correspondentes aos encontros síncronos e leituras efetuadas.

11. O conteúdo será gravado com a concordância do instrutor sobre a disponibilização e autorização de uso da imagem por esta Escola Judicial por prazo indeterminado para consulta pelo público interno do TRT9.

A simples consulta ao conteúdo após os períodos de realização das aulas não implica o direito de averbação de horas de capacitação ou formação.

12. Além de conduzir os encontros, ministrando aulas, o instrutor será responsável pela elaboração das avaliações de aprendizagem, que deverão ser entregues à assessoria da Escola Judicial para inserção no ambiente virtual de aprendizagem até o dia 30 de novembro de 2026.

13. Magistrados(as) e servidores(as) de outros Regionais poderão gerar e imprimir os próprios certificados diretamente do sistema SISEJud em até 15 (quinze) dias corridos após o término do prazo para as avaliações e reposição de faltas.

Serão encaminhadas às Escolas Judiciais as listas de aprovação de participantes dos demais Regionais.

14. Autorizam-se as despesas com a contratação do instrutor Guilherme Gontijo Flores nos seguintes termos:

a) **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), sendo 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao instrutor e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) decorrentes de encargos patronais – Seguridade Social;

b) As despesas serão suportadas pelo programa de Formação de Magistrados – FAM /Ano: 2026.



15. Determinam-se as seguintes providências:

- a) Registro do curso no sistema SISEjud e abertura de inscrições;
- b) Apoio para a criação de sala na plataforma Zoom e acompanhamento durante os encontros;
- c) Produção do ambiente virtual do curso;
- d) Elaboração de card;
- e) Gravação do conteúdo, com disponibilização por prazo indeterminado para consulta pelo público interno do TRT9;
- f) Contratação do instrutor nos termos do item 14;
- g) Averbação da ação para fins de atividade formativa para magistradas(os) e de adicional de qualificação para servidoras(es), mediante participação integral no curso e realização da avaliação de aprendizagem e de reação;
- h) Publicação das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial e divulgação para os integrantes do público-alvo, nos termos do item 7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM) (N#900000737)

LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO (N#LIGIACASSEMIRO), EDNANDA FAUSTINONI DA SILVA DA COSTA (N#EDNANDAFUSTINONI), LUÍS HENRIQUE HENNING (N#LUISHENNING), LUCAS MARIANO DE OLIVEIRA (N#LUCASOLIVEIRA), JONATHAN FELIPPE FAUSTO AGNER SIQUEIRA (N#JONATHANSIQUEIRA), ANA PAULA LIMA PROENCA (N#ANAPROENCA), ANAMARIA DALLA ROSA DOS SANTOS (N#ANAMARIASANTOS), ALLAN MURARO ROCHA (N#ALLANROCHA), PAULO ROBERTO HAMMERSCHMIDT (N#PAULOSCHMIDT), CARLOS ALBERTO MAGNABOSCO (N#CARLOSMAGNABOSCO)
Curitiba, (data conforme assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)

Simone Galan de Figueiredo

Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial

